



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 457/2016**

**Edital de Convocação nº 028, de 15 de junho de 2016**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 457/2016 e alterações, para os seguintes cargos: PADEIRO, conforme Ofício nº 482/2016 SAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1778/2016 SMEE, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, conforme Ofício nº 187/2016 SECULT, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS conforme Ofício 1375/2016 SMEE e NUTRICIONISTA, conforme Ofício 2.067/2016 - SMEE.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PADEIRO**

**Candidato**

JANICE CARNEIRO FONSECA

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Candidato**

EDIMARA APARECIDA MOREIRA

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**Candidato**

CLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Candidato**

MARJORIE JESSICA MELO NASCIMENTO

**NUTRICIONISTA**

**Candidato**

CLAUDIA SANTOS CARVALHO

II - O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 457.01/2016 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 457.01/2016 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV - O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

---

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 15 de junho de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Marcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Wanderson Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer,  
Turismo e Juventude

